

Câmara Municipal de Votorantim



"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 095/11

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça "Terezinha Lopes Mariano".

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 18 de novembro de 2011.

Solange de Oliveira Pedroso Relatora

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

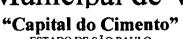
MEMBROS

Fernando de Oliveira Souza

Pedro Nunes Filhe



Câmara Municipal de Votorantim





PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 095/11

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça "Terezinha Lopes Mariano".

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Votorantim, 18 de novembro de 2011.

Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marilene Newman Oliveira

Solange de Oliveira Pedroso



Câmara Municipal de Votorantim



"Capital do Cimento"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 095/11

O Vereador Fernando de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça "Terezinha Lopes Mariano".

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Votorantim, 18 de novembro de 2011.

Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO**, **CULTURA**, **ESPORTE** E **TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Fabíola Alves da Silva Pedrico

Francisco Carlos Amorim